



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/10/2022

Código Identificador nº 14EF4264

Decreto nº 035/2022

20 de outubro de 2022

ATRIBUI FUNÇÕES AO SECRETÁRIO
DE OBRAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 no que determina o item 3A do anexo II,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO o nível de conhecimento e a graduação do cargo de Secretário de obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO a deficiência no quadro do município de pessoas qualificadas no exercício das funções aqui especificadas,

DECRETA:

Art. 1º - Atribuir ao Sr. RICARDO LINS ALVES NETO, inscrito no CPF sob o nº 665.822.104-91, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, além daquelas definidas nas atribuições do cargo que ocupa as seguintes competências:

- a) Elaborar projetos de interesses do município, podendo assinar e emitir ART;
- b) Efetuar Boletins de Medição, em acompanhamento as obras e serviços realizados pelo município e terceiros;
- c) Promover atos de fiscalização juntamente com Fiscais de Obras do município, inclusive ART's de Fiscalização; e
- d) Outras atividades, vinculadas a Secretaria, que permitam o bom andamento e execução dos Projetos de Engenharia realizados no município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 20 de outubro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

